



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 18/2019
00146

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO:
PLN 18/2019

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar no anexo I

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – No Estado do Tocantins

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0017

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Cancelamento no anexo I

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Programa: Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola – Nacional

Funcional Programática: 12.368.2080.0E53.0001

GND: 04

Modalidade: 40

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

Justificativa

Esta emenda será destinada aos municípios do Estado do Tocantins, para Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

2359 – Senadora **KÁTIA ABREU** (PDT-TO)

Data: 14/08/2019

Assinatura



SF/19503.19863-42